



da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

No caso em tela, verifica-se a inexigibilidade do chamamento público, haja vista tratar-se de parceria com a única instituição credenciada que realiza o projeto de incentivo ao Futebol de Campo no Município de Maracaju.

Diante do exposto, RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA e determino sua publicação no sítio do Governo Municipal, bem como junto ao Diário Oficial para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da lei federal nº 13.019/2014.

Maracaju - MS, 06 de maio de 2026.

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402/2026

PARTES

Administração Pública: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**
Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA MARACAJU - AVVIMA**

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a execução de oficinas de Informática Básica e Música (Violão e Teclado) para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, no município de Maracaju/MS, por meio do custeio de recursos humanos necessários à realização contínua das atividades, em conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, conforme detalhado no plano de trabalho, constante do processo administrativo nº 2402/2026.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.119 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (1)

Fonte: **1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos**

VIGÊNCIA

Este Termo de Fomento terá vigência até dia 31.12.2026, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

ASSINANTES

José Marcos Calderan
Leiza Karen Barbosa de Carvalho
Hozana Vargas Garcia

Maracaju - MS, 05 de maio de 2026.

